

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 172/2025

A vereadora **GRAZIELA MARCIA DE OLIVEIRA**, cumprindo o dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a possível contratação da NEUROPSICÓLOGA, Vandeliana Cristina Carlos de Souza, que está atendendo no centro catequético, algumas vezes durante o mês.

JUSTIFICATIVA

O município de Bias Fortes conta com vários casos de autismo e outros transtornos que necessitam de um atendimento Neuropsicológico urgente. Atualmente, os pais conduzem os filhos até as cidades vizinhas e arcam com o pagamento altíssimo de consultas e tratamentos.

A providência de procurar pela PROFISSIONAL, a fim de viabilizar a sua contratação, sem sombra de dúvida, contribuirá e apoiará pais e crianças que estão passando por essas necessidades de saúde.

Muitos pais não têm sequer condições de arcar com pagamento das consultas e tratamentos com neuropsicólogos, e em muitos casos agrava a condição dos pacientes que são principalmente, crianças.

Cumpre esclarecer que no que precisar do Poder Legislativo municipal para a devida contratação, estaremos à disposição, pois será um avanço nos tratamentos de nossas crianças e outros.

Certo de sua habitual atenção subscrevem.

Bias Fortes, 05 de junho de 2025.

GRAZIELA MARCIA DE OLIVEIRA
VEREADORA

